



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Conselho Federal de Medicina Veterinária	
463	2154/20
Folha	Nº do Processo
Rubrica	

INFORMAÇÃO DETIN Nº 010/2020

Brasília, 26 de março de 2020.

Ao Senhor
Michel de Lima
Pregoeiro do CFMV

Assunto: Resposta ao despacho Nº 039/2020-DEPAD/SECLC.

Senhor Pregoeiro,

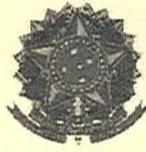
1. Em resposta ao despacho nº 039/2020-DEPAD/SECLC, do PA nº 2154/2020, informo que foram analisadas as propostas comerciais das empresas listadas abaixo:
 - a) **Item 01:** TORINO INFORMATICA LTDA (fls. 344 a 392);
 - b) **Item 02 e 04:** EFES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (fls. 392 a 427);
 - c) **Item 05:** MUNDIAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (fls. 428 a 456).

2. Em confrontação com as **Especificações Técnicas** do **Item 3**, do Termo de Referência (Anexo I do Edital), bem como a análise dos **Atestados de Capacidade Técnica** (Item 08 do TR), identificou-se o seguinte:
 - a) A empresa **TORINO** apresentou para o **Item 01 o Servidor Lenovo ThinkSystem SR650 Server**. Este equipamento **atende** às especificações técnicas. Entretanto a proposta apresentada cita a inclusão de 09 (nove) discos HDD de 14TB. Após ser questionada por e-mail (anexo), a empresa retornou informando que houve um equívoco na transcrição da tabela e, confirma a entrega de somente dois discos SSD de 480GB, conforme solicitado no edital. A empresa também **apresentou dois atestados** de capacidade técnica em conformidade com o objeto da licitação.
 - b) A empresa **EFES** apresentou para o **Item 02 o Switch Dell X1052P**. Ao analisar as especificações técnicas no *Datasheet*, não identificamos que o equipamento suportaria as **48 portas PoE** simultâneas, conforme exigido no edital. Ao ser questionada por e-mail (anexo) a empresa retornou informando que houve equívoco no envio do modelo ofertado e, que o modelo a ser entregue será o **Switch Dell N1548P**. Ao analisar este outro produto, identificamos que no **Item 3.2.41, alínea "a"**, exige-se o mínimo de 6 (seis) switches na formação de pilhas. Porém, este equipamento limita-se a 4 (quatro). Portanto, este equipamento **não atende** às especificações técnicas mínimas exigidas. A empresa **apresentou 5 (cinco) atestados** de capacidade técnica em conformidade ao objeto da licitação.
 - c) A empresa **EFES** apresentou para o **Item 04 o Storage Array Dell EMC ME4024**. Este equipamento **atende** às especificações técnicas. Ao ser questionada por e-mail (anexo) sobre a quantidade bruta (física) de discos em relação ao cálculo do volume



SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

[Assinatura]



Conselho Federal de Medicina Veterinária	
Folha	Nº do Processo
Rubrica	

Conselho, Fed. de Medicina Veterinária	
403-V	2154/19
Folha	Nº do Processo
Rubrica	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

líquido de capacidade de armazenamento, a empresa informou que na proposta foi considerado tão somente o cálculo dos volumes úteis em RAID 5. Portanto, os discos de reserva (*spare*) não foram considerados, mas farão parte do conjunto físico do equipamento. Os atestados de capacidade técnica são os mesmos.

- d) A empresa **MUNDIAL** apresentou para o **Item 05 o Rack de Piso Fechado WBX 44U**. Ao analisar as especificações técnicas, não identificamos o detalhamento na proposta enviada, nem no site do fabricante. Observamos que o produto ofertado **não atende** às especificações mínimas exigidas. A empresa também **apresentou 4 (quatro) atestados** de capacidade técnica, porém **não estão em conformidade** com o objeto da licitação.
3. Diante do exposto, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e informações.

Atenciosamente,

Lincoln Máximo Alves
Chefe do Setor de Infraestrutura
Departamento de Tecnologia da Informação
Matr. CFMV nº 0602



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR